



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM

ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro

Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474

e-mail: camunicipal@uol.com.br

site: www.cmstojardim.sp.gov.br

Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

INDICAÇÃO Nº. 056 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTOR: Luiz Alberto Tangerino.

ASSUNTO: Indica construção de redutor de velocidade.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jardim, nos termos dos artigos 185 e 186 do regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, para que determine ao setor competente da Prefeitura, realizar estudo e providências no sentido de implantar um redutor de velocidade tipo lombada na Rua Amélio de Souza Benaffi, próximo ao número 189.

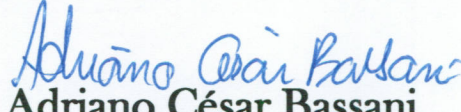
JUSTIFICATIVA

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que solicitamos a construção desta lombada. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres. Vale frisar que após a colocação da lombada, que o Departamento de Competente indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2022.


Luiz Alberto Tangerino
Vereador (autor)


Daniela Rodrigues de Lima
Vereadora


Adriano César Bassani
Vereador